

## TERMO DE ACEITE DAS CONDIÇÕES DE ASSOCIAÇÃO À ACATE

A mensalidade da associação é determinada de acordo com a modalidade que a empresa é enquadrada ao preencher o formulário de associação:

- **Modalidade 1: Associado Regular**

Destinada a empresas com **CNPJ constituído em Santa Catarina** e com **CNAE de tecnologia** ([conheça os CNAEs aceitos pela ACATE](#)). Para essas empresas, o valor da mensalidade da associação está distribuído em 7 faixas, que variam de acordo com o número de colaboradores CLT/CNPJ registrados no formulário de associação.

[Confira a tabela de valores.](#)

O formato de cobrança segue o mesmo padrão em todas as modalidades e está descrito no tópico informações importantes deste documento.

- **Modalidade 2: Associado ACATE Startups**

Esta modalidade é destinada às **empresas classificadas como startup**. Para efetivar a associação dentro desta modalidade, a empresa deverá cumprir todos os critérios abaixo:

- **Até 3 (três) anos de constituição** (de acordo com data de abertura presente no cartão CNPJ);
- **Até 15 (quinze) colaboradores**, e
- **Faturamento não superior a R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) no último exercício.

→ **Valor da mensalidade:**

◆ **1º ao 6º mês:** isenção total de mensalidade;

@ [] # @ # @ +  
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //  
= → \* % = → \* % = → \* % = → \* % = →  
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []  
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$  
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~

- ◆ **7° ao 12° mês:** desconto de 50% em cima do valor da mensalidade. O valor da mensalidade será calculado com base no número de colaboradores CLT ([conforme tabela de valores](#)),
- ◆ **13° ao 18° mês:** desconto de 25% em cima do valor da mensalidade. O valor da mensalidade será calculado com base no número de colaboradores CLT ([conforme tabela de valores](#)).

O formato de cobrança segue o mesmo padrão em todas as modalidades e está descrito no tópico informações importantes deste documento.

- **Modalidade 3: Associada Participante**

Esta modalidade é destinada a empresas classificadas como Participantes, que são aquelas que **não têm perfil para associação (sem CNAE de Tecnologia ou com CNPJ constituído fora de SC)**, mas participam ativamente de algum programa estratégico ou contribuem para o crescimento e fortalecimento do setor de tecnologia de SC.

→ **Valor da mensalidade:** [verificar tabela](#)

O formato de cobrança segue o mesmo padrão em todas as modalidades e está descrito no tópico informações importantes deste documento.

- **Modalidade 4: Associado Ambiente de Inovação**

Esta modalidade é destinada às **empresas classificadas como coworking, parque tecnológico, incubadora ou aceleradora.**

→ **Valor da mensalidade:** [verificar tabela](#)

@ [] # @ # @ +  
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //  
= → \* % = → \* % = → \* % = → \* % = →  
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []  
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$  
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~

O formato de cobrança segue o mesmo padrão em todas as modalidades e está descrito no tópico informações importantes deste documento.

\*As modalidades 3 e 4 (**Participantes e Ambiente de Inovação**) não possuem direito a voto, não podem se candidatar à Diretoria da Associação ou solicitar a convocação de Assembleia Geral.

**Empresas selecionadas para os programas estratégicos LinkLab e MIDITEC têm isenção da mensalidade da associação pelo tempo em que permanecerem no programa.**

### Informações importantes:

- **Acesso à área do associado do site ACATE**

Uma vez aprovado o pedido de associação, você receberá um e-mail com link para criação de um login e senha para realizar o seu 1º acesso à área do associado no site ACATE, onde poderá completar o cadastro da sua empresa;

- **Sobre as cobranças de mensalidade**

- A cobrança da mensalidade da associação ACATE é realizada por meio de boleto bancário/nota de débito com vencimento no dia 13 de cada mês.
- Os boletos são enviados para o e-mail cadastrado como “administrativo-financeiro”, mas também são disponibilizados na área do associado no site da ACATE sempre até o dia 25 de cada mês;
- Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, haverá cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês;
- As mensalidades são reajustadas anualmente pelo IGP-M/FGV, sempre no mês de Janeiro, ou por meio de

@ [] # @ # @ +  
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //  
= → \* % = → \* % = → \* % = → \* % = →  
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []  
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$  
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~

realinhamento da tabela de valores via Assembleia Geral da Associação;

- Será considerado inadimplente o associado que estiver com 3 (três) mensalidades em atraso.
- Ao se tornar inadimplente, o associado será suspenso dos benefícios oferecidos pela ACATE, assim como da participação nos Programas Estratégicos. Caso não ocorra a regularização e/ou negociação em 15 dias após a suspensão, será enviado o termo de cancelamento.

**Caso tenha alguma dúvida ou problema com o seu boleto, entre em contato por e-mail: [financeiro@acate.com.br](mailto:financeiro@acate.com.br)**

## RESPONSABILIDADES DO ASSOCIADO

- É responsabilidade do associado informar à ACATE qualquer alteração nas informações cadastrais da empresa. As alterações devem ser registradas pelo associado na [área restrita do site ACATE](#).
- É também responsabilidade do associado informar à ACATE sobre a inatividade/fechamento do CNPJ associado. A desassociação só será realizada a partir da comunicação legal do responsável da empresa. A empresa deverá quitar seus débitos com a associação para que o processo de desassociação seja finalizado.
- Empresas associadas na modalidade ACATE Startups, ao fim do período de isenção (6 meses a partir do mês de associação), serão **AUTOMATICAMENTE** inseridas no processo de faturamento, passando a ter cobrança de mensalidade com 50% de desconto a partir do 7º mês. O mesmo ocorre a partir do 13º mês, quando a mensalidade passa a ser cobrada com 25% de desconto, e do 19º mês, quando passa a ser cobrada integralmente. [Confira a tabela de valores](#).

@ [] # @ # @ +  
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //  
= → \* % = → \* % = → \* % = → \* % = →  
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []  
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$  
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~

**Com o aceite deste documento, você concorda com as informações acima e autoriza a ACATE a enviar comunicações para os e-mails cadastrados na área do associado.**

Florianópolis/SC, 2021.

@ [] # @ # @ +  
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //  
= → \* % = → \* % = → \* % = → \* % = →  
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []  
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$  
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~